ATO DO PRESIDENTE nº. 67, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o previsto no artigo 44, inciso II e §1º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada sessão extraordinária para o dia **09 de janeiro de 2023, segunda-feira, a partir das 10h,** a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com a finalidade de inclusão na ordem do dia do Veto nº. 02/2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua afixação.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Data: 06/01/2023 12:16:55-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente